



Número		036/2018-PR
Folha	1	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições e com base na autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela Portaria nº 435, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2017, resolve:

2.0 - OBJETIVO

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 09, de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016 - Seção 3 - Págs. 104 a 105, para ocuparem os cargos de nível intermediário, abaixo mencionados:

Cargo: Assistente Técnico de Gestão em Saúde

Área de Atuação: Área não definida

Perfil: AT1001 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Rio de Janeiro

13º - JULIANA GRANJA CABRAL

225º - EDUARDO SPINETTI TYPALDO CARITATO (*)

(**) Concorre a vaga de deficiente

Ficam a posse e o efetivo exercício do candidato habilitado condicionado a aprovação nos exames médicos admissionais.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	10/01/2018



Ministério da Saúde

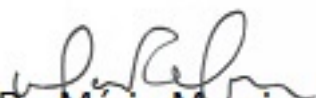
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		036/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Mário Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	10/01/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.